

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PSD  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PL  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – Republicanos  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – Avante

## SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
  - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDEM DO DIA**
  - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



## ATAS

### ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/10/2022

Às 10h6min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* da Sra. Samara Dias de Oliveira, encaminhado pelo Portal “Fale com as Comissões”, solicitando a intercessão da comissão para que o Corpo de Bombeiros Militar reconsidere os editais publicados referentes aos concursos CFSD e CFO 2023, no tocante ao quesito idade. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Polícia Militar de Minas Gerais (5/8 e 9 e 22/9/2022); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (9/9/2022); do Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais (30/9/2022); do Ministério Público (29/9/2022); da Secretaria de Estado de Governo (4 e 11/8/2022); da Secretaria de Estado de Fazenda (4/8/2022); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (11/8/2022); e da secretaria-geral do Estado (16, 21, 22 e 23/9/2022). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.249/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública, com a presença do Sr. Pedro Ruano Leocádio Dias, subsecretário de Atendimento Socioeducativo, para esclarecer a motivação do memorando que proibiu os agentes de segurança socioeducativos de guardar suas armas em seus armários pessoais nas unidades, assim como conhecer e indagar sobre medidas concretas, realizadas ou previstas pelo Estado, para garantir aos mencionados servidores públicos o acautelamento de seu armamento;

nº 13.250/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para disponibilizar, de imediato, uma nova viatura para a Delegacia de Polícia do Município

de Entre-Rios de Minas, uma vez que o veículo de que dispõe se encontra parado há mais de dois anos, bem como para adotar as medidas necessárias à reforma do imóvel onde está sediada a unidade;

nº 13.252/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão cópia do Ofício PCMG/GAB-SEC nº 3386/2022, com vistas a auxiliar na convocação de candidatos aprovados como excedentes em concursos públicos da Polícia Civil de Minas Gerais;

nº 13.253/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para que sejam apuradas, com brevidade, denúncias de irregularidades na aplicação do teste de aptidão física previsto no Edital Sejus nº 2/2021, referente a concurso público para provimento de cargos da carreira de agente de segurança penitenciário-policia penal, realizado pelo Instituto Selecon, no período de 17 de agosto a 2 setembro de 2022;

nº 13.254/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares lotados no 56º Batalhão de Polícia Militar pelo apoio e auxílio à família do 3º-Sgt PM reformado Tarcidio Antunes Pedroso, que veio a óbito no dia 7/9/2022, na cidade de Itajubá;

nº 13.259/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na operação que resultou no resgate, sem ferimentos, de uma criança de 7 anos e de um jovem mantidos reféns no último dia 22/9/2022, em imóvel localizado na região de Venda Nova, em Belo Horizonte;

nº 13.260/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que o imóvel que sedia a Delegacia de Polícia de São Domingos do Prata seja reformado e ampliado, com manutenção no telhado, tratamento de infiltrações nas paredes, revisão das partes elétricas, instalação de cabeamento estruturado, instalação de sistemas de combate a incêndio e pânico (luz de emergência, placas de sinalização das rotas de fuga, extintores de incêndio), instalação de grades nas janelas e porta da entrada principal, instalação de portão eletrônico e adequações para acessibilidade;

nº 13.265/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a adoção do modelo de cogestão nas unidades do sistema socioeducativo, bem como para solicitar as providências cabíveis em relação à qualidade da alimentação ofertada, à disparidade entre o valor empenhado pelas organizações sociais para fins de fornecimento de refeições e o vale-alimentação e à utilização de veículos sem compartimento fechado adequado ao transporte de menores;

nº 13.267/2022, do deputado Delegado Heli Grilo, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Mércia Leite Pinheiro de Ávila, delegada-geral de polícia, respondendo pela Delegacia Regional de Curvelo, e com os Srs. Marconi Vieira Rocha, delegado de polícia, Wanderson Dantas Pereira, escrivão de polícia, e Frank Delles Pereira, Mateus Pires de Melo, Felipe Boaventura Mendes e Fabrício Carvalho Silva, investigadores de polícia, e Welton Lopes de Moura, perito criminal, pela atuação na ocorrência, em 11/9/2022, quando, de posse das informações repassadas pela Polícia Civil do Estado de Rondônia e mostrando proatividade e profissionalismo, interceptaram um veículo transportando 50 barras de pasta-base de cocaína e prenderam e autuaram em flagrante delito dois indivíduos por tráfico interestadual de 50,816kg de cocaína, que também foram apreendidos;

nº 13.268/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada mais uma viatura para o destacamento da Polícia Militar de Felício dos Santos, de modo a prover e otimizar o policiamento preventivo e ostensivo local, considerando-se que o destacamento conta, atualmente, com sete policiais militares para atendimento da população urbana e rural e possui apenas uma viatura, do ano de 2018;

nº 13.269/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da ocorrência, em 21/9/2022, em Carangola, em que salvaram 10 pessoas, entre elas uma criança de 7 anos, que se encontravam no interior de um edifício em chamas;

nº 13.270/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja destinada, com urgência, uma viatura descaracterizada para uso exclusivo na Delegacia Especializada de Homicídios de Vespasiano;

nº 13.272/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater deficiências na rede de atendimento e convênios do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais – IPSM –, uma vez que inúmeras são as demandas encaminhadas em virtude da falta ou insuficiência de profissionais conveniados em todo o Estado, para a qual sejam convocados o secretário de Estado de Fazenda, a secretária de Estado de Planejamento e Gestão e o diretor-geral do IPSM;

nº 13.278/2022, dos deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Coronel Sandro, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o Batalhão de Operações Policiais Especiais – Bope – pela brilhante atuação em ação policial, ocorrida no dia 21 de setembro de 2022, no Bairro Parque São Pedro, em Belo Horizonte, para solução de sequestro em que um homem, em posse de um revólver e de uma faca, manteve seu enteado de sete anos e um jovem de 23 anos como reféns.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2022.

João Leite, presidente – Sargento Rodrigues – Coronel Sandro.

#### **ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/10/2022**

Às 10h14min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Laura Serrano e os deputados Betão e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 20/8/2022: ofícios do Sr. Leorges de Araujo Rodrigues, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (3). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.643/2022 na forma do Substitutivo nº 3 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 11.432, 11.485, 11.611, 11.698, 11.699 e 11.705/2022, registrando-se voto em branco da deputada Laura Serrano em todos os requerimentos. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.388/2021, registrando-se voto em branco da deputada Laura Serrano. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.049/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o cumprimento dos termos do acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sectes –, a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, a Associação dos Docentes da Uemg – Aduemg – e a liderança do movimento grevista de 2016;

nº 13.087/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a estudante Ana Lívia da Silva, participante do projeto de xadrez do Prof. Ricardo Bomtempo Costa, da Escola Municipal Dr. José Ribeiro de

Carvalho, pela conquista do 2º lugar em Xadrez no Módulo 1 Feminino dos Jogos Esportivos de Minas Gerais – Jemg –, etapa estadual, na cidade de Uberaba;

nº 13.187/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a continuidade das discussões e encaminhamentos da audiência pública realizada na 31ª Reunião Extraordinária da comissão, em 24/8/2022, que discutiu a necessidade de retomada das nomeações dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital SEE nº 7/2017, bem como discutir os critérios, cronogramas e prazos dos novos concursos que serão realizados conforme comissões instituídas pela Resolução Seplag-SEE nº 10.617, de 21 de julho de 2022, e pela Resolução Conjunta Seplag-SEE nº 10.618, de 22 de julho de 2022;

nº 13.188/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o cronograma detalhado da execução das etapas necessárias para a realização dos concursos instituídos pelas comissões previstas na Resolução Seplag-SEE nº 10.617, de 21 de julho de 2022, e na Resolução Conjunta Seplag-SEE nº 10.618, de 22 de julho de 2022, bem como sobre os prazos e datas previstos para a homologação dos resultados dos referidos certames;

nº 13.189/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a destinação de recursos extraordinários recebidos e a receber pelo Estado por meio de precatórios decorrentes de decisões judiciais relativas ao cálculo nominal por aluno na distribuição de recursos do Fundef-Fundeb pela União;

nº 13.190/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação das creches da rede Fhemig, tendo em vista o diagnóstico e o relatório realizados pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia durante a visita técnica, feita em 30/5/2022, à Creche Central da Fhemig, localizada na área do Hospital Raul Soares, em Belo Horizonte;

nº 13.222/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para atender ao pleito da Sra. Carla Rosana Gonçalves Fernandes, professora da rede pública estadual, lotada na Escola Estadual Tancredo Neves, em Monte Azul, de ser transferida para a cidade de Montes Claros, por questões de saúde e de proximidade com familiares;

nº 13.226/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Centro de Educação Infantil Vila Esperança Nosso Lar pela comemoração dos dez anos da sua fundação e pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade escolar da região com projetos voltados para atendimento de cunho formativo e escolar, combate ao trabalho infantil e à vulnerabilidade social e distanciamento das drogas;

nº 13.227/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de alteração da legislação a partir da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, que estabeleceu o Fundeb como fundo permanente, alterou os critérios de distribuição e repasse do valor devido a título de complementação da União e trouxe alterações sobre a distribuição do ICMS para os municípios na área da educação, bem como discutir a construção de legislação estadual a respeito da matéria;

nº 13.261/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e à Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba pedido de providências para que os processos de concessão de progressão à Sra. Maria de Fatima Alves Lima sejam brevemente concluídos, assim como publicados os respectivos atos, uma vez que, segundo a servidora, desde 31/7/2020 e 31/7/2022 faz jus à progressão na carreira;

nº 13.275/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer a realização de audiência de convidados para a entrega formal das deliberações da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais de 2022, conforme pedido feito a essa comissão pelo Fórum Estadual de Educação por meio do Ofício Fepemg nº 45/2022, de 21 de setembro de 2022, com a presença da Secretaria de

Estado de Educação, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, do Tribunal de Contas de Minas Gerais e do Conselho Estadual de Educação;

nº 13.276/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à sede da empresa Vallourec, no Distrito de Piedade do Paraopeba, no Município de Brumadinho, para apurar os fatos e propor ações de compensação para as comunidades que sofrem os impactos que decorrem da atividade minerária na região, especialmente a construção emergencial de uma escola fora da zona de autossalvamento para atender aos alunos da Escola Municipal Padre Xisto, conforme encaminhamento da visita técnica realizada pela comissão à referida escola, em 4 de julho de 2022;

nº 13.277/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Brumadinho, em que tramita a Ação Popular nº 5004994-38.2021.8.13.0090, e à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em que tramita o Agravo de Instrumento nº 1.0000.22.168870-8/001, cópias do relatório da visita técnica realizada pela comissão, no dia 4 de julho de 2022, à Escola Municipal Padre Xisto, localizada no Distrito de Piedade do Paraopeba, em Brumadinho;

nº 13.279/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o fechamento de turmas dos anos iniciais do ensino fundamental do Instituto Estadual de Educação, devendo ser convidada a Sra. Rosa Maria da Silva Reis, superintendente regional de Ensino da Metropolitana A, para participar da audiência e prestar esclarecimentos a respeito do assunto;

nº 13.280/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja mantida a oferta de turmas dos anos iniciais do ensino fundamental no Instituto Estadual de Educação, tendo em vista a existência de demanda pela comunidade escolar da região;

nº 13.281/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as denúncias de irregularidades do Projeto Somar, do governo do Estado, que trata da celebração de contratos de gestão compartilhada de escolas de ensino médio da rede pública estadual de ensino com organizações da sociedade civil;

nº 13.282/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação da carreira e a valorização dos servidores ocupantes de cargos que integram o quadro administrativo da Universidade Estadual de Minas Gerais e da Universidade Estadual de Montes Claros, conforme encaminhamento da 29ª Reunião Extraordinária da comissão, ocorrida em 9 de agosto de 2022, que debateu a importância da promoção de investimentos, da destinação de orçamento e da autonomia das universidades do Estado;

nº 13.284/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a proposição de constituição de parcerias entre as instituições responsáveis pelo monitoramento contínuo e avaliações do Plano Estadual de Educação, conforme o art. 5º da Lei nº 23.197, de 2018, bem como com entidades de pesquisa, como a Fundação João Pinheiro, e de controle social, como representantes dos conselhos municipais de educação, com vistas a viabilizar a criação de ferramentas públicas de acompanhamento e monitoramento acessíveis a todos os interessados, de maneira independente, destacando-se que a audiência faz parte do monitoramento intensivo pela comissão da temática “Cumprimento das metas e estratégias do Plano Estadual de Educação” no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022;

nº 13.285/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que, em virtude do monitoramento intensivo pela comissão da temática “Cumprimento das metas e estratégias do Plano Estadual de Educação”, no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, cumpra os dispositivos da parte normativa da Lei nº 23.197, de 2018, que dependem de iniciativa de lei por parte do Poder Executivo, a saber: a criação de uma instância permanente de negociação, cooperação e pactuação entre o Estado e os municípios, para o desenvolvimento conjunto de

ações em prol da educação, conforme previsto no § 5º do art. 8º; a instituição de lei específica para normatizar a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, conforme determina o art. 9º;

nº 13.287/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que, em virtude do monitoramento intensivo pela comissão da temática “Cumprimento das metas e estratégias do Plano Estadual de Educação”, no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, estabeleça a criação ou a ampliação de ferramentas que proporcionem maior transparência na execução de políticas públicas de educação, de forma a facilitar a participação e o controle social, de acordo com o seguinte: viabilização de acesso público do Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública – Simave – por escola, por rede, por município e por superintendência para possibilitar a análise dos dados por todos os interessados; divulgação de dados e informações sobre a infraestrutura das escolas estaduais, abrangendo os seguintes aspectos: estrutura predial, mobiliário, equipamentos, recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência, acesso à energia elétrica, ao abastecimento de água tratada e ao esgotamento sanitário, coleta seletiva, bibliotecas ou salas de leitura, espaços para a prática esportiva, laboratórios de ciências, conectividade e acesso a recursos de informática; disponibilização de dados oficiais sobre a natureza da ocupação dos cargos da educação, especificando pelo menos o percentual da ocupação de cargos efetivos e temporários da rede estadual; elaboração de diagnóstico sobre os conselhos municipais de educação, de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Fundeb – e de alimentação escolar quanto à sua infraestrutura, condições de funcionamento e ações de formação para seus integrantes, tendo em vista o papel desses colegiados no acompanhamento e monitoramento dos planos de educação dos municípios e na avaliação de compatibilidade e interação com o plano estadual para a garantia do atendimento educacional no território do Estado; divulgação de informações sobre a evolução do investimento público realizado em educação, em relação ao mínimo constitucional global e às demais fontes adicionais de recursos para a educação, bem como sobre a aplicação do Fundeb e o valor-aluno efetivamente investido pelo Estado; instituição de acesso público ao Painel de Monitoramento do PEE, que, segundo informações dos representantes da SEE veiculadas na audiência pública realizada em 2/8/2022, já está sendo alimentado com dados e informações que permitem o acompanhamento da execução do plano estadual de educação; instituição de acesso público aos convênios firmados com os municípios e parcerias com instituições privadas;

nº 13.288/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações complementares às fornecidas em resposta ao Requerimento nº 10.754/2022, que trata do monitoramento intensivo pela comissão da temática “Cumprimento das metas e estratégias do Plano Estadual de Educação” – PEE –, no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, quais sejam: sobre os convênios de saída realizados com os municípios para a construção de unidades de educação infantil desde a vigência do PEE, destacando aqueles realizados no âmbito do projeto Mãos Dadas 2021; sobre a atuação do Estado na colaboração com os municípios para definição de metas de expansão da educação infantil, especificando-se em que medida o Sucem atende diretamente ao dimensionamento da demanda da educação infantil; sobre as ações da Secretaria de Estado de Educação – SEE – para garantir a consulta à comunidade escolar no redimensionamento do ensino médio; sobre a oferta do ensino médio integrado à educação profissional por programa ou modalidade, especificando-se os cursos técnicos ofertados nas escolas estaduais, no âmbito do Pronatec-Bolsa Formação, do governo federal, e os do programa Trilhas de Futuro, bem como o número de matrículas em cada programa; sobre o número de alunos com deficiência que utilizam a sala de recursos na própria escola e quantos precisam se deslocar para outra unidade escolar para utilizar a sala de recursos, indicando-se a evolução quantitativa desse dado a partir de 2018; sobre a evolução do número de profissionais de apoio que atuam na educação especial, em comparação com a evolução do número de matrículas de educação especial na rede estadual a partir de 2018; sobre a disponibilidade de infraestrutura de acesso à internet nas escolas para uso dos alunos, professores e gestores escolares, com dados históricos anuais, sobre o acesso à internet nas escolas e a relação computador por aluno na rede estadual por escola, por município e por superintendência; sobre as ações específicas desenvolvidas para elevação da escolaridade dos segmentos indígena e quilombola, da população do campo e das

regiões de menor escolaridade e para a população do estrato correspondente aos 25% mais pobres, com a discriminação por gênero e raça; sobre a realização de ações de busca ativa específica para a educação de jovens e adultos; sobre o atendimento escolar no sistema prisional e socioeducativo, especificando-se, pelo menos, o número de matrículas em comparação ao número total de jovens em idade escolar nos sistemas prisional e socioeducativo e a evolução do percentual de evasão escolar entre os alunos que passaram pelo sistema socioeducativo; sobre as iniciativas adotadas pelo Estado para efetivar o regime de colaboração com os municípios, com informações detalhadas sobre os municípios atendidos e a destinação do financiamento, tanto em relação ao Projeto Mãos Dadas quanto a outras modalidades de convênio; sobre o andamento e os resultados do Projeto Desafio do Transporte Escolar; sobre o quantitativo de cursos de formação inicial e continuada, bem como sobre a participação efetiva dos servidores por modalidade de curso oferecido;

nº 13.289/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do projeto Mãos Dadas nos municípios da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí, com a convocação da Sra. Maristane Oliveira Carvalho, superintendente regional de ensino, para prestar esclarecimentos sobre o projeto.

Registra-se voto em branco da deputada Laura Serrano em todos os requerimentos. Em seguida, são aprovados os seguintes relatórios de visita: à Fundação Ezequiel Dias – Funed –, realizada em 28/11/2019; à Escola de Saúde Pública, realizada em 29/11/2019; à Escola Estadual Amélia de Castro Monteiro-Cicalt, realizada em 2/5/2022; à creche central da Fhemig, realizada em 30/5/2022; e à Escola Municipal Padre Xisto, realizada em 4/7/2022, que seguem publicados após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Professor Cleiton.

## **RELATÓRIO DE VISITA**

### **Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

#### **Local Visitado: Fundação Ezequiel Dias – Funed**

#### **Apresentação**

Atendendo ao Requerimento nº 2.257/2019, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou em 28/11/2019 a Fundação Ezequiel Dias – Funed –, em Belo Horizonte com a finalidade de conhecer as pesquisas desenvolvidas pela instituição.

Participaram da visita a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Bartô, e a acompanharam o presidente da Funed, Maurício Abreu Santos; o vice-presidente, Rodrigo Souza Leite; a diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Hilda Maria Silveira Zschaber; o diretor Industrial, Bruno Gonçalves Pereira; a diretora de Pesquisa e Desenvolvimento, Sílvia Ligório Fialho; a diretora do Instituto Octávio Magalhães, Marluce Aparecida Assunção Oliveira; e a procuradora da Fundação, Tatiana Sales Curcio.

#### **Relato**

Antes de iniciar a visita, os deputados se reuniram com o presidente, o vice-presidente, os diretores e a procuradora da Fundação Ezequiel Dias – Funed – para que apresentassem os trabalhos desenvolvidos pela instituição.

A presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, deputada Beatriz Cerqueira, esclareceu aos presentes que a visita da comissão à instituição tinha a finalidade de conhecer a sua estrutura física e os serviços por ela prestados, dar visibilidade ao seu trabalho e estreitar o relacionamento da Assembleia Legislativa com a fundação.

Os deputados assistiram a um vídeo institucional sobre a história da entidade, a evolução de seu trabalho ao longo dos anos até os dias atuais, e sua organização. A Funed, fundada em 1907, é vinculada à Secretaria de Estado de Saúde e sua missão é participar

do fortalecimento do SUS, protegendo e promovendo a saúde. A instituição se estrutura em quatro diretorias: Diretoria Industrial, Diretoria do Instituto Otávio Magalhães – IOM –, Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, além e Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

O presidente, Maurício Abreu Santos, esclareceu que a instituição contribui para o fortalecimento do SUS por meio da realização de pesquisas, do desenvolvimento de novos produtos para a saúde, dos diagnósticos de doenças e da vigilância em saúde. Segundo Maurício Santos, a administração da Funed pretende transformá-la em um polo na produção de vacinas meningocócicas e medicamentos estratégicos para o SUS.

A diretora de Pesquisa e Desenvolvimento, Sílvia Fialho, informou que a diretoria conta com 80 servidores efetivos e com uma estrutura de 30 laboratórios que ocupam uma área de 2.300 m<sup>2</sup>. Sílvia relatou que a diretoria realiza pesquisas de bioprospecção de toxinas de aranhas, serpentes, escorpiões, abelhas, plantas nativas, micro-organismos para buscar princípios ativos e desenvolver bioprodutos para a saúde humana e animal.

Atualmente, há na diretoria 7 linhas de pesquisa com 13 grupos certificados no CNPq e 36 projetos de pesquisa financiados em andamento. A instituição já publicou 400 artigos científicos, depositou 34 pedidos de patentes, dos quais 9 internacionais, realizou 2 licenciamentos de tecnologia para empresa e registrou 5 marcas. Além disso, criou três *startups*.

A Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, além disso, oferece programa de iniciação científica para alunos de graduação e ensino médio e mestrado profissional em biotecnologia. É responsável também pelo Programa Ciência em Movimento, dirigido a estudantes da educação infantil, ensino fundamental e médio, que consiste em exposições interativas e itinerantes que divulgam informações sobre animais peçonhentos, produção de soros e medicamentos, vigilância sanitária e epidemiológica. No programa há várias atividades didáticas, como oficinas, jogos interativos e exibição de vídeos relacionados aos temas com que trabalha. Criado em 2012, já visitou 100 municípios e realizou capacitação de 700 agentes de saúde. No período de janeiro a setembro de 2019, realizou 19 exposições, 15 das quais itinerantes e 4 na sede da fundação, atingindo aproximadamente 13 mil pessoas em 11 municípios visitados.

Outro programa educativo desenvolvido pela instituição é o Funed na Escola, implantado em março de 2019. Nele, os pesquisadores da fundação visitam escolas públicas e privadas para dialogar com alunos do ensino médio e fundamental sobre ciência e tecnologia, utilizando linguagem lúdica e popular. O programa já realizou 8 ações até o momento e é finalista da 4ª edição do Prêmio Inova Minas.

A diretora do Instituto Octávio Magalhães – IOM –, Marluce Oliveira, esclareceu que o instituto abriga o Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais – Lacen/MG. O Lacen/MG é composto atualmente por 42 laboratórios de análises e coordena tecnicamente a Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública de Minas Gerais – Relsp/MG. A rede inclui os laboratórios macrorregionais de Juiz de Fora, Montes Claros, Pouso Alegre, Teófilo Otoni e Uberaba, que realizam alguns diagnósticos de baixa complexidade e enviam amostras para análise na Funed.

O Lacen/MG é o principal responsável no Estado pelo monitoramento e vigilância laboratorial de produtos e serviços sujeitos ao controle sanitário como alimentos, medicamentos, cosméticos e água para hemodiálise. O laboratório atua na vigilância ambiental de agentes infecciosos e vetores e na vigilância dos fatores como contaminações químicas e biológicas que impactam na saúde do trabalhador. Além disso, o Lacen/MG realiza o monitoramento e vigilância de doenças e agravos de notificação compulsória e imediata de interesse da saúde pública.

O laboratório desempenha papel significativo em nível regional, estadual e nacional, sendo também internacionalmente reconhecido. É referência regional para os diagnósticos de febre maculosa, coqueluche, difteria, doenças diarreicas, meningites bacterianas, leptospirose e tuberculose. Em nível estadual, é referência para todas as doenças e agravos de interesse da saúde pública. É referência nacional para o diagnóstico de doença de Chagas, leishmaniose visceral humana e canina e para análises de



medicamentos, saneantes e produtos para saúde, contaminantes orgânicos, e de resíduos de agrotóxicos. É referência internacional para Regulamento Sanitário Internacional para febre amarela, cólera, influenza A H1N1, bioterrorismo. Além disso, o Lacen-MG analisa para a Organização Mundial da Saúde medicamentos de demandas nacionais e internacionais.

O Instituto Octávio Magalhães realiza, entre análises de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e de saúde do trabalhador, mais de 500 mil exames por ano. Entre os meses de janeiro a agosto de 2019, o instituto realizou 528.475 exames e análises laboratoriais de interesse em saúde pública. Desse total, realizou 271.029 exames para esclarecer casos de surtos de doenças em todo o Estado, como dengue, zika, influenza A H1N1, tuberculose, meningite, leishmaniose. Também realizou 257.446 exames para analisar produtos monitorados pela vigilância sanitária.

Além disso, o instituto realiza inquérito entomológico relacionado aos diferentes vetores que causam as zoonoses. O inquérito consiste na captura e análise de vetores, ovos e larvas de insetos quanto a sua infectividade (detecção de vírus, bactérias e parasitas por métodos moleculares). Este trabalho subsidia as ações da Secretaria de Estado de Saúde no mapeamento de áreas de risco, cenários epidemiológicos e avaliação da eficácia dos métodos de controle e prevenção de dengue, febre amarela, zika, chikungunya, febre maculosa, malária, leishmaniose doença de Chagas, dentre outras.

Na área pedagógica, o instituto oferece cursos de capacitação e desenvolve oito projetos de pesquisa em andamento. Até o momento, foram realizados 17 cursos com um total de 119 pessoas capacitadas.

Bruno Pereira, à frente da Diretoria Industrial, informou que a Funed é responsável pelo fornecimento da vacina meningocócica C para todo o Brasil, desde 2009. São produzidas anualmente 15 milhões de doses. Para 2020, está programada a produção de 20 milhões. A Funed também produz, com exclusividade no Estado, os soros antipeçonhentos, antitóxicos e antivirais. É um dos três laboratórios do País que atende toda demanda do Programa Nacional de Imunização. São produzidos atualmente oito tipos de soros: seis antipeçonhentos (cinco antiofídicos e um antiescorpiônico), um antitóxico (antitetânico) e um antiviral (antirrábico). Para a produção dos soros, a Funed dispõe de uma fazenda experimental, Fazenda São Judas Tadeu, localizada em Betim, com área maior do que 200 hectares.

A Funed é a única instituição da América do Sul que fabrica o medicamento Talidomida. O medicamento, produzido desde 1991, atende aos programas do Ministério da Saúde de hanseníase, lúpus e Aids. São produzidos cerca de 5,5 milhões de comprimidos por ano. Em 2019, foram produzidos mais de 7 milhões de comprimidos de Talidomida.

A Funed também produz o Entecavir e está apta a fornecê-lo para o SUS. Trata-se de um antiviral indicado para o tratamento de infecção crônica pelo vírus da hepatite B em adultos. O medicamento teve seu registro publicado em 11/6/2018, sendo o primeiro genérico de Entecavir Monodratado registrado no Brasil.

A diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Hilda Zschaber, informou que a Funed conta com 1.100 servidores, dos quais 720 são efetivos. O gasto com pessoal da instituição é de R\$4 milhões por ano. Em relação aos recursos orçamentários da instituição para 2019, Hilda informou que há R\$640 milhões de reais de créditos autorizados, com uma receita de R\$580 milhões e uma despesa empenhada de R\$326 milhões.

Após a apresentação dos diretores, a comissão visitou parte dos laboratórios de epidemiologia e de controle de doenças do Instituto Octávio Magalhães. Os deputados também visitaram o laboratório de biologia celular, da diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento. A responsável por esse laboratório, Luciana Silva, explicou que a primeira *startup* da Funed, Oncotag, funciona no local e está desenvolvendo um teste molecular para identificar no perfil genético das pessoas com câncer o grau de resposta ao tratamento quimioterápico. Os deputados também visitaram o serpentário onde puderam observar várias serpentes, aracnídeos e escorpiões que são utilizados na produção de soros.

Por fim, a comissão visitou o caminhão do Programa Ciência em Movimento que fica estacionado no pátio da Funed. Nele, os deputados assistiram a um vídeo sobre a montagem e realização das exposições do Programa no interior do Estado. Também puderam ver réplicas de animais peçonhentos e conhecer um pouco mais sobre abelhas e os tipos de mel por elas produzidos.

#### **Conclusão**

Os deputados ficaram impressionados com a estrutura física e a amplitude dos serviços prestados pela Fundação Ezequiel Dias. Enfatizaram a importância de divulgar o papel da Funed no fortalecimento do SUS no Estado e reconheceram a necessidade de a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia atuar para fortalecer as instituições públicas como a Funed, indicando que o governo do Estado não realize fusões, incorporações ou sua extinção.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, relatora.

### **RELATÓRIO DE VISITA**

#### **Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

#### **Local Visitado: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais**

#### **Apresentação**

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 4.429/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, no dia 29/11/2019, a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG – para conhecer as condições de funcionamento e as contribuições da entidade para o desenvolvimento da política de saúde no Estado.

Participaram da visita a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Bartô, que foram recebidos por Lenira de Araújo Maia, diretora da instituição. Também estiveram presentes Júlia Selani Melo, da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da ESP-MG, Fernanda Jorge Maciel, da Superintendência de Política, Planejamento e Gestão em Saúde da ESP-MG, Thaís Lacerda, da Superintendência de Educação e Trabalho em Saúde da ESP-MG, Oelde Filho, da Assessoria de Tecnologias Educacionais em Saúde da ESP-MG, Luiz Fernando Porto, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da ESP-MG, e Jean Alves de Souza, da Assessoria de Comunicação Social da ESP-MG.

#### **Relato**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG –, criada em 1946, é um órgão autônomo do Poder Executivo, subordinada tecnicamente à Secretaria de Estado de Saúde, que tem como competência planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades relacionadas ao ensino, à educação, à pesquisa e ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos no âmbito do SUS.

No início da visita, a deputada Beatriz Cerqueira esclareceu que a sua iniciativa integrava uma agenda positiva da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, cujo propósito é conhecer e divulgar o trabalho de pesquisa e produção de conhecimento por instituições do Estado. O deputado Bartô manifestou a sua disposição em ouvir as demandas da entidade.

A diretora Lenira Maia apresentou o trabalho desenvolvido pela escola como uma instituição de formação do SUS, baseada no referencial político-pedagógico de educação permanente no território. Esclareceu que a carteira de serviços é sazonal, mas que alguns dos processos educativos são contínuos. Indicou como quatro grandes frentes de trabalho as especializações em Saúde Pública, Direito Sanitário, Saúde Mental (com ênfase na atenção ao usuário de drogas) e Comunicação em Saúde. Destacou, ainda, as seguintes atividades:

– cursos técnicos, como os de Saúde Bucal;

- formações iniciais e continuadas para conselheiros municipais de saúde, em parceria com o Conselho Estadual de Saúde, e para agentes comunitários de saúde;
- cursos de educação à distância, como o de Educação em Saúde;
- formações para gestores municipais de saúde, em parceria com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – Cosems/MG;
- participação no Projeto Saúde em Rede, desenvolvido pelo governo do Estado em parceria com o Hospital Albert Einstein, de São Paulo;
- qualificação em saúde para trabalhadores do sistema prisional, em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- elaboração de material didático específico para cursos oferecidos.

Em 2019, participaram dos cursos cerca de 7,3 mil pessoas. O deslocamento, a alimentação e a hospedagem são custeados pelos próprios alunos ou gestores de seus respectivos municípios.

A diretora ressaltou que a maioria dos cursos é ofertada por docentes da própria instituição. Fernanda Maciel, superintendente de Política, Planejamento e Gestão em Saúde da ESP-MG, observou que os concursos públicos realizados em 2009 e 2013 acarretaram mudanças na atuação da escola que, de contratadora de cursos, passou a organizar e executar as formações. Muitos servidores se capacitaram e passaram de funções técnicas e logísticas para a docência; atualmente, cerca de 40% deles são mestres ou doutores. Além disso, entre os 78 servidores da escola, 77 são efetivos.

Outra ação destacada por Lenira Maia foi a qualificação dos processos de gestão da instituição, promovida entre 2013 e 2018 por meio de termo de parceria com a Unesco e que permitiu a melhoria no acompanhamento de contratos, entre outros procedimentos administrativos.

A diretora da escola indicou como demanda a expansão da oferta dos cursos de especialização, na modalidade presencial e descentralizada, para outros locais no Estado, além da sede em Belo Horizonte. Informou que consultaram o Conselho Estadual de Educação para avaliar essa possibilidade, mas o órgão considera que a ESP-MG não tem estrutura suficiente para a expansão. Para a diretora, contudo, poderiam ser realizadas parcerias para tal ampliação, pois a maior parte dos outros cursos promovidos pela escola já são ofertados de forma descentralizada.

Outra demanda da entidade diz respeito ao credenciamento dos docentes externos. A diretora observou que a escola tenta há alguns anos discutir possibilidades de alteração nesse processo na Controladoria-Geral do Estado. Segundo ela, os critérios são estritamente objetivos e, em caso de empate, a escolha dos candidatos ocorre por sorteio, impedindo a adoção de outros procedimentos, como a realização de entrevistas, acompanhamento de aulas e avaliação da didática, que permitiriam uma seleção mais cuidadosa.

Lenira Maia também considerou importante relembrar o debate ocorrido no primeiro semestre de 2019 na Assembleia Legislativa, relativo ao intento do governo estadual de incorporar a escola à estrutura da Secretaria de Estado de Saúde, como propôs o Projeto de Lei nº 367/2019. De acordo com sua avaliação, o processo de discussão, que culminou na retirada de tramitação da proposta pelo governador após diversas manifestações contrárias por parte de servidores, entidades e grupos políticos, fortaleceu muito a instituição.

Questionada pelo deputado Bartô sobre os pontos positivos e negativos da proposta, informou que a escola já foi subordinada administrativamente a outras entidades, como a Fundação Ezequiel Dias – Funed –, da qual se desvinculou em 2007. Para alguns trabalhadores, a subordinação seria um retrocesso, especialmente em um momento de restrição de recursos e em uma área

tão sensível como a da saúde. Subordinar uma instituição como a ESP-MG à Secretaria de Estado de Saúde acarretaria disputas, por serem espaços com missões diferentes – o primeiro lida com formação, o segundo, com gestão.

No entendimento da diretora, a escola seria prejudicada, apesar da sua importância no aprimoramento dos serviços públicos de saúde. Ela afirmou que a instituição permite uma reflexão sobre o trabalho no SUS, que seria dificultada em caso de integração com a SES.

Jean Alves de Souza, da Assessoria de Comunicação Social, destacou que a escola é considerada uma referência entre as quinze escolas estaduais de saúde pública reconhecidas pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Conass.

Lenira Maia observou que escolas de saúde pública incorporadas a secretarias estaduais perderam muitos trabalhadores, além da capacidade de certificação dos cursos oferecidos. Ponderou que as universidades não substituem esse tipo de escola, uma vez que não têm a capacidade de acompanhar o ritmo das mudanças nas políticas de saúde. As escolas de saúde pública, por sua vez, são mais aptas a integrar o ensino e o serviço.

Júlia Melo, da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da ESP-MG, esclareceu que, embora as escolas de saúde pública reconhecidas pelo Conass apresentem as mais diversas configurações institucionais, o modelo de Minas Gerais ainda é o mais bem considerado. Uma de suas vantagens, por exemplo, é o fato de contar com uma carreira própria.

### **Conclusão**

A visita permitiu à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia conhecer o trabalho desenvolvido pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais e ouvir as suas demandas.

A deputada Beatriz Cerqueira ressaltou a grandiosidade da instituição e a importância das discussões realizadas na Assembleia Legislativa no primeiro semestre de 2019, no âmbito do debate da reforma administrativa do Poder Executivo, que possibilitaram a manutenção da entidade como uma escola autônoma. O deputado Bartô observou que, como parlamentar, é fundamental conhecer a realidade dos serviços prestados pelo Estado.

De acordo com o conhecimento das funções e importância da Escola de Saúde Pública adquiridos durante a visita técnica, o nosso posicionamento é pelo seu fortalecimento, sem que o governo do Estado realize qualquer medida de fusão, incorporação ou extinção da entidade.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, relatora.

## **RELATÓRIO DE VISITA**

### **Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

#### **Local Visitado: Centro Interescolar de Cultura, Arte, Linguagens e Tecnologias – Cicalt/Plug Minas – Município de Belo Horizonte**

#### **Apresentação**

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 10.760/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou no dia 2/5/2022 o Centro Interescolar de Cultura, Arte, Linguagens e Tecnologias – Cicalt/Valores de Minas –, com o objetivo de averiguar e fiscalizar as condições de prestação de serviço aos estudantes e de trabalho aos servidores, após o fechamento da antiga unidade da Escola Estadual Amélia de Castro Monteiro e transferência de seus alunos e professores para o prédio do Centro Interescolar de Cultura, Arte Linguagens e Tecnologias – Cicalt.

Participou da visita a deputada Beatriz Cerqueira e a acompanharam Michael Vieira Rodrigues, diretor do Cicalt; docentes e discentes da instituição.

### Relato

A visita em questão teve por objetivo avaliar as condições do espaço do Plug Minas destinado aos cursos de artes do Cicalt e às turmas de ensino médio regular e profissionalizante da extinta Escola Estadual Amélia de Castro Monteiro, cuja sede foi desativada pelo governo estadual e os alunos transferidos para as dependências do Plug Minas.

Inicialmente, foi ressaltada a importância das visitas do Poder Legislativo às instituições de ensino, as quais permitem mapear com mais clareza os problemas vivenciados por seus alunos e funcionários. Em seguida os docentes e discentes da instituição relataram os problemas vivenciados cotidianamente nas instalações.

Em visita realizada em julho de 2019, esta comissão afirmou que:

(...) foram verificados problemas em equipamentos e nos espaços em que são realizados os cursos. Os bebedouros e aparelhos de ar condicionado não estão com a manutenção em dia, há banheiros interditados, a iluminação externa do espaço apresenta mau funcionamento, os elevadores não funcionam, as tendas que cobrem os espaços em que eram realizadas as atividades dos núcleos necessitam de manutenção. Já nos laboratórios de informática, os forros estão danificados, impedindo utilização plena desses espaços.

Infelizmente, a Comissão de Educação constatou que esses problemas continuam sem solução.

Há de se destacar também que a transferência imposta pela SEE aos estudantes oriundos da Escola Estadual Amélia de Castro Monteiro contribuiu para agravar os problemas verificados na instituição, já que a atual estrutura do Cicalt não atende às necessidades demandadas pelo ensino regular. Espaços que originalmente foram projetados levando em conta as especificidades dos cursos de artes foram convertidos em salas de aula improvisadas para receber os novos estudantes, as quais são quentes, não têm isolamentos térmico e acústico adequados, estão com a fiação de rede e elétrica expostas e contam com mais alunos que sua capacidade. Também não há espaços adequados à prática de educação física, e a estrutura dos refeitórios é precária. Os laboratórios de informática, por seu turno, estão interditados por conta de infiltrações, o que impede a instalação e utilização dos 80 computadores novos que a escola recebeu.

A transformação das áreas originalmente ocupadas pelos cursos de artes em espaços direcionados à oferta do ensino médio regular e profissionalizante também afetou os cursos de artes, cujas atividades têm sido realizadas em espaços inadequados e em condições precárias. Muitos equipamentos não funcionam, o que leva os funcionários da escola a dispenderem recursos próprios para adquirir os equipamentos necessários às aulas, e os espaços não gozam de estrutura para a prática adequada das atividades demandadas por esses cursos.

A falta de energia elétrica nas instalações da escola foi outro problema destacado por funcionários e estudantes. Por conta da ausência de vigilância patrimonial na escola, diversos cabos de energia elétrica foram furtados. Em virtude disso, os funcionários da escola realizaram todo o processo de matrícula para o ano letivo de 2022 em suas casas. A falta de energia também afetou equipamentos da escola, como o freezer que armazenava produtos destinados à alimentação escolar, ocasionando o descarte de diversos alimentos. Além disso, as atividades noturnas no espaço foram suspensas com o objetivo de garantir a segurança de estudantes e funcionários, os quais já se acidentaram no espaço. Segundo a mãe de um discente, seu filho, que tem deficiência, caiu das escadas durante a noite e não se recuperou até o momento. Segundo seu relato, a SEE não prestou nenhum tipo de assistência. Além disso, apesar de contar com equipamentos para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência, quase a totalidade destes não é utilizada por falta de manutenção.

A falta de energia ainda perdura, e menos da metade das instalações do Cicalt tiveram restabelecidas o fornecimento de energia elétrica. O diretor do Cicalt, Michael Rodrigues, afirmou que o reparo completo das instalações elétricas custará R\$1.060.000,00, que serão disponibilizados pela Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A para que a escola instaure processo de licitação.

Outro problema decorrente da falta de manutenção do espaço é a vegetação, que está alta e há muito não é capinada, o que favorece o aparecimento de insetos e animais nocivos. Situação semelhante foi verificada na visita de 2019.

Além dos problemas de infraestrutura, a escola também sofre com o baixo número ou até mesmo a ausência de docentes e de profissionais para cuidarem da manutenção de seus espaços. Segundo relatos dos estudantes, o cronograma das aulas está atrasado por falta de docentes, o que inviabiliza não apenas a recuperação do aprendizado perdido durante o isolamento decorrente da pandemia de SARS-CoV-2 como também a preparação para o ingresso na educação superior. Os cursos técnicos também padecem de falta de pessoal: para o curso de desenvolvimento de sistemas, executado sob gestão do Pronatec, nenhum profissional se dispôs a assumir as turmas até o momento, apesar da busca incessante da direção da escola e dos entraves burocráticos junto aos gestores do curso.

Já os estudantes dos cursos técnicos da área de artes afirmaram em assembleia que se sentem desvalorizados e abandonados pelo governo estadual e que lhes parece que a intenção da SEE é esvaziar esses cursos gradativamente, de maneira a justificar sua extinção. Também relataram que o Bloco 2 – que abrigava a antiga Febem e que atualmente se encontra em reforma – seria destinado aos cursos de artes, mas que o governo estadual cedeu a instalação ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar.

Os estudantes também se queixaram sobre o auxílio-transporte ser disponibilizado somente para estudantes dos cursos vinculados ao programa Trilhas do Futuro, e questionaram os motivos para o governo estadual privilegiar determinado grupo em detrimento de outro. Assim como 2019, os estudantes relataram que muitos deles são de famílias de baixa renda e residem em áreas distantes da escola. Por conta disso, muitos abandonaram os estudos por não terem condições de arcar com os custos do transporte. Também foi relatado que a greve dos metroviários em Belo Horizonte agravou o problema, já que muitos estudantes que utilizavam somente o metrô tiveram que utilizar dois ônibus ou mais para se locomover para o Plug Minas.

O diretor do Cicalt afirmou que a gestão da escola tem ciência dos problemas pedagógicos e de infraestrutura e que tem se esforçado para saná-los, mas pontuou que a interlocução com a Secretaria de Estado de Educação – SEE – e com a gestão do Plug Minas é insatisfatória. Segundo o titular do Cicalt, a SEE desconsidera que as especificidades da escola e do espaço por ela ocupado – são 70.000 metros quadrados – demanda tratamento diferenciado em relação à provisão de recursos humanos e financeiros para a manutenção de uma estrutura desse porte. Conforme a gestão do Cicalt, o desejável é que a SEE editasse uma resolução específica para essa instituição, como o faz para escolas de modalidades especiais de ensino.

Além da falta de pessoal para executar as tarefas pedagógicas e de manutenção do espaço, da dificuldade de interlocução com a SEE e com a pessoa responsável pela gestão do espaço do Plug Minas – a qual funcionários e alunos afirmaram não conhecer e não a terem visto no espaço –, também foram pontuados problemas relativos à gestão da instituição de ensino. Segundo o gestor do Cicalt, os bens da extinta Escola Estadual Amélia de Castro Monteiro estão armazenados em um espaço do Plug Minas e impossibilitados de serem utilizados, já que a SEE não determinou a destinação a ser dada a esses bens, situação em que também estão bens do Plug Minas transferidos à escola.

Além disso, o gestor também relatou interferência da SEE na utilização de recursos recebidos por meio de emendas parlamentares, fato corroborado pelos estudantes, que afirmaram que os recursos de emenda parlamentar da deputada Andréa de Jesus que deveriam ser utilizados no custeio do transporte dos estudantes do Cicalt não foram utilizados para esse fim em razão de manifestação contrária por parte da SEE. Sobre esse tema, é importante destacar que na visita de 2019, (...) a deputada Beatriz Cerqueira perguntou quais os valores dispendidos para o custeio da locomoção dos alunos. A gestão da escola informou que foram gastos R\$2.105.947,59 no exercício de 2016, R\$2.037.979,49 no exercício de 2017 e R\$1.845.699,79 no exercício de 2018. A parlamentar mencionou a possibilidade de custear essas despesas por meio de emenda parlamentar e a representante da SEE informou que o Poder Executivo já está elaborando portfólio de projetos prioritários para captação de recursos por meio de emendas parlamentares e um banco de projetos para captação de financiamento por meio de fontes outras além do Tesouro Estadual.

Desse modo, o posicionamento da SEE à época indicava que o custeio do transporte poderia ser feito por outras fontes de recursos, como emendas parlamentares, o que não ocorreu, mesmo havendo emendas direcionadas a esse fim.

Também foi destacada a falta de sinergia entre os diversos espaços que ocupam o Plug Minas, bem como a ausência de gestão global do espaço e de interlocução da gestora do espaço com as unidades que o ocupam. Além de estudantes e funcionários terem relatado não conhecer a servidora responsável pela gestão do espaço, o processo de escolha também foi questionado, já que pelo fato de o cargo de diretor do Plug Minas ser de livre nomeação e exoneração, nada garante que a pessoa indicada terá a competência e o conhecimento necessários para gerir o espaço de maneira adequada.

### **Conclusão**

Consideramos, com pesar, que a situação do Cicalt piorou significativamente nos últimos três anos. A intenção divulgada pela SEE em 2019 de transformar o Plug Minas em um centro de educação profissional não se concretizou, pelo contrário, o que ocorreu foi a fusão desastrosa da Escola Estadual Amélia de Castro Monteiro com o Cicalt, e o sucateamento das instalações e das condições de trabalho e de ensino do espaço que hoje é ocupado por essas duas escolas.

Por conta do descaso da SEE, de sua insistência de tratar o Cicalt como uma escola comum, e de desconsiderar as manifestações da comunidade escolar contrárias à fusão das duas escolas, as condições do espaço estão muito aquém do esperado para atender às demandas da gestão, dos docentes e dos discentes do ensino regular e profissionalizante do Cicalt.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, relatora.

## **RELATÓRIO DE VISITA**

### **Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

#### **Local Visitado: Creche Central Cantinho Feliz, Município de Belo Horizonte**

#### **Apresentação**

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 12.326/2022, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 30/5/2022, a Creche Central Cantinho Feliz, localizada no Instituto Raul Soares, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, em Belo Horizonte, para conhecer a situação de atendimento às crianças em face da precariedade da infraestrutura e do déficit de recursos humanos para atuar na creche.

Participou da visita a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e a acompanharam: Luciana da Conceição Silva, titular da Secretaria de Formação do Sind-Saúde; Dehonara de Almeida Silveira, coordenadora da Secretaria de Mulheres, Gênero e Raça do Sind-Saúde; Maria Lúcia Barcelos, associada do Sind-Saúde; Fernanda Moreira Pinto, jornalista da Assessoria de Comunicação Social da Fhemig; Michèlle de Toledo Guirlanda, coordenadora de jornalismo da Assessoria de Comunicação Social da Fhemig; Roberta Avelar, coordenadora da Creche Central Cantinho Feliz; Rizza Letícia Amaral, gerente administrativo do Instituto Raul Soares; e representantes de mães de alunos.

#### **Relato**

A Creche Central Cantinho Feliz funciona nas dependências do Instituto Raul Soares, na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, em Belo Horizonte, e atualmente atende 70 crianças de 6 meses a 6 anos, filhos de servidores da instituição.

Inicialmente, a deputada Beatriz Cerqueira esclareceu aos presentes que a visita é uma atividade institucional da Assembleia Legislativa que oferece subsídios para que o parlamentar exerça seu dever de fiscalizar a execução das políticas públicas no Estado. Em seguida, informou que o objetivo da visita era ouvir a comunidade escolar e que havia sido motivada pelo relato de

mães de alunos acerca da forma de contratação de profissionais para atuar na Creche Central Cantinho Feliz. Segundo os relatos recebidos, essa contratação, anteriormente efetuada pela própria Fhemig, havia sido transferida para a Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS – e que a empresa teria contratado profissionais sem a formação específica para atuar na educação infantil.

Associada do Sind-Saúde, Maria Lúcia Barcelos esclareceu que a Fhemig é o único órgão do Estado que dispõe de creche. O serviço, prestado há cerca de 40 anos, foi uma conquista das trabalhadoras da instituição. Maria Lúcia relatou que, desde a criação da Creche Central Cantinho Feliz, a comunidade escolar tem lutado para que seja um local de educação humanizada e não apenas “um depósito de crianças” e que, por isso, discorda da contratação de profissionais sem formação específica. Além disso, afirmou ser necessário cancelar a contratação de monitor educacional realizada pela MGS, apurar se o custeio das contratações efetuadas pela MGS é maior do que o das contratações efetuadas pela Fhemig e realizar concurso público para a contratação de monitores e recreadores educacionais para atuar nas creches vinculadas à Fhemig.

As representantes de mães de alunos também se mostraram apreensivas quanto às mudanças. Elas afirmaram que o novo processo de contratação ocasionou a troca de profissionais que atuavam na creche há muito tempo e disseram que temem que essa troca possa trazer prejuízo para o desenvolvimento das crianças, que já tinham estabelecido vínculo com os professores. Também relataram que houve contratação de profissionais sem qualificação e experiência em educação infantil, mas reconheceram que a Fhemig tem se esforçado para resolver a situação.

Uma mãe cujo filho frequenta a Creche Casinha da Abelha Zum Zum do Hospital Galba Veloso, vinculada à Fhemig, relatou que a contratação de profissionais sem formação específica também ocorreu naquela instituição. Segundo afirmou, foram contratados três professores: um com formação em Geografia e outros dois em Letras.

A secretária de Formação do Sind-Saúde, Luciana da Conceição Silva, relatou que a Fhemig está terceirizando a maioria de seus serviços e que o Sind-Saúde tem buscado mostrar para a direção da instituição que é inadequado repassar a contratação de monitores e recreadores educacionais para a MGS. O Sind-Saúde também tem dialogado com a Fhemig para solucionar os problemas ocasionados pela terceirização, mas não obteve retorno da entidade.

A coordenadora da Secretaria de Mulheres, Gênero e Raça, do Sind-Saúde, Dehonara de Almeida Silveira, ratificou que as creches vinculadas à Fhemig foram uma conquista das trabalhadoras. Relatou que seus três filhos frequentaram a Creche Central Cantinho Feliz e disse considerar um retrocesso a mudança na forma de contratação dos monitores educacionais. Lembrou que as unidades têm uma dinâmica própria de atendimento, de acordo com a carga horária dos servidores da área de saúde, que comumente se desdobram em plantões.

A coordenadora da Creche Central Cantinho Feliz, Roberta Avelar, pontuou que a instituição é um espaço onde as crianças recebem os cuidados essenciais enquanto as servidoras, especialmente os plantonistas, estão trabalhando. No tempo em que lá permanecem, as crianças também participam de atividades educativas e recreativas próprias à sua faixa etária. Relatou ainda que algumas crianças frequentam a instituição em meio período e no restante do tempo estão matriculadas nas escolas municipais de educação infantil.

Roberta Avelar informou que as discussões sobre o Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de monitor educacional pela MGS teve início em outubro de 2021 e que o edital foi publicado em novembro – Edital MGS nº 5/2021. As inscrições ocorreram no período de 1º/12/2021 a 3/1/2022, com aplicação de prova no dia 23/1/2022, e os profissionais contratados começaram a atuar no início de abril de 2022. Informou ainda que a substituição dos monitores pelos novos contratados foi realizada de forma escalonada, com o intuito de amenizar possíveis prejuízos na organização pedagógica e no desenvolvimento das crianças. Quanto à contratação de profissionais sem formação específica, informou que a MGS foi advertida sobre esta inadequação e que se comprometeu a substituir os profissionais. Informou, por fim, que os novos profissionais contratados pela MGS receberão treinamento sobre inclusão, cuidados básicos e atividades do monitor educacional.



A deputada Beatriz Cerqueira ponderou que é fundamental que haja explicitação das motivações que levaram à transferência da atribuição de contratação de monitores educacionais para a MGS. Considerou ainda que a alta rotatividade própria das contratações efetuadas pela MGS dificulta a construção de vínculos do profissional com a escola, seus pares e alunos, o que pode prejudicar o trabalho educativo e o desenvolvimento das crianças.

A deputada também manifestou preocupação quanto às monitoras educacionais que atuavam na Creche Central Cantinho Feliz antes da mudança na forma de contratação, questionando se lhes seria garantido trabalhar até o final de 2022. Ela recebeu a informação de que, até então, haveria essa possibilidade.

### Conclusão

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia concluiu que a finalidade da visita foi cumprida, uma vez que proporcionou aos membros da comunidade escolar da Creche Central Cantinho Feliz a oportunidade de se manifestar em relação à mudança na forma de contratação de profissionais para atuar na instituição. Ficou evidente que desejam que a própria Fhemig efetue as contratações.

A comissão entende que é de fundamental importância a explicitação clara das motivações de qualquer decisão no âmbito da administração pública, em que deve prevalecer o princípio da transparência.

Como desdobramento da reunião, a deputada Beatriz Cerqueira comprometeu-se, em nome da comissão, a apresentar os seguintes requerimentos:

– pedido de providências à Fundação Hospitalar de Minas Gerais – Fhemig – para que avalie a possibilidade de cancelar o Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 5/2021 da MGS para vagas e formação de cadastro de reserva, para a atividade de monitor educacional.

– pedido de providências à Fundação Hospitalar de Minas Gerais – Fhemig – para que os processos seletivos públicos simplificados para contratação de monitores e recreadores educacionais para as creches vinculadas à fundação sejam efetuadas pela própria entidade e que os profissionais contratados tenham formação específica para docência na educação infantil, bem como seja analisada a viabilidade de realizar concurso público para preenchimento dessas funções.

– pedido de providências à Fundação Hospitalar de Minas Gerais – Fhemig – para que os monitores e recreadores educacionais em atuação nas creches vinculadas à entidade e que não foram contratados pelo Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 5/2021 da Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS – sejam mantidos na função até dezembro de 2022.

– pedido de informação à presidente da Fundação Hospitalar de Minas Gerais – Fhemig – sobre os motivos que levaram a entidade a repassar a contratação de monitores e recreadores educacionais para as creches a ela vinculadas para a Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS.

– pedido de informações à presidente da Fundação Hospitalar de Minas Gerais – Fhemig – sobre o montante de recursos pagos pela entidade à Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS – para a contratação de monitores educacionais para atuar nas creches vinculadas à Fhemig, conforme previsto no Edital nº 5/2021, e os recursos despendidos pela Fhemig para a contratação direta desses profissionais no exercício de 2021.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, relatora.

**RELATÓRIO DE VISITA****Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia****Local Visitado: Escola Municipal Padre Xisto, no Município de Brumadinho****Apresentação**

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 11.634/2022, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 4/7/2022, a Escola Municipal Padre Xisto, no Distrito de Piedade do Paraopeba, Município de Brumadinho, com o objetivo de verificar as condições de segurança da comunidade escolar, em razão do “Manifesto de Moradores e Pais de Alunos de Piedade do Paraopeba”.

O requerimento que deu origem à visita é um dos desdobramentos da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública, realizada em 24/2/2022, que teve por objetivo debater o eventual descumprimento, por parte da Vallourec Mineração, da Lei nº 23.291, de 25/2/2019, que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens. Na citada reunião, moradores do distrito de Piedade do Paraopeba e integrantes de movimentos sociais denunciaram que obras qualificadas pela empresa como emergenciais estariam, na verdade, proporcionando a ampliação da capacidade da Barragem Santa Bárbara, em descumprimento à lei citada. As obras foram realizadas no mesmo complexo minerário onde está situado o Dique Lisa, cujo vertedouro transbordou no início do ano após fortes chuvas, ocasionando a inundação de lama e resíduos minerários sobre a BR-040, próximo ao trevo de Ouro Preto.

Participou da visita a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e a acompanharam Silvana Silva Maia, diretora da escola, pais e responsáveis pelos alunos e pessoas da comunidade local.

**Relato**

A Escola Municipal Padre Xisto foi fundada em 1907 e atende atualmente a 259 alunos do ensino fundamental e da educação infantil. O maior número de matrículas concentra-se nos anos finais do ensino fundamental e somente no turno da manhã frequentam 171 alunos.

A escola é sediada na Rua do Rosário s/n, no Município de Brumadinho, Distrito de Piedade do Paraopeba, um dos mais antigos povoados de Minas Gerais, cujas origens remontam à segunda metade do século XVII. O distrito fica a 1,2 km da barragem Santa Bárbara, integrante da Mina do Pau Branco, pertencente à empresa Vallourec Mineração.

Dos 3.500 habitantes de Piedade do Paraopeba, 400 vivem em área incluída na zona de autossalvamento da barragem Santa Bárbara. Autossalvamento, de acordo com a Lei Federal nº 12.334, de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, é o trecho do vale a jusante da barragem em que não haja tempo suficiente para intervenção da autoridade competente em situação de emergência, conforme mapa de inundação, que compreende a delimitação georreferenciada das áreas potencialmente afetadas por eventual vazamento ou ruptura da barragem e possíveis cenários associados.

Conforme relatos dos participantes da visita, em meados de fevereiro, um comunicado da escola informou a comunidade escolar sobre um treinamento de fuga para alunos e servidores, em caso de desastre, o que gerou grande sensação de insegurança entre pais e alunos. Segundo informação da própria empresa mineradora, na hipótese de rompimento da barragem, a escola seria atingida por uma onda de lama de sete metros de altura em aproximadamente 22 minutos. A comunidade contesta esse período de tempo, afirmando que seria de aproximadamente 5 minutos. Seria necessário também considerar a variável da velocidade da lama para estimar com maior precisão o tempo de chegada e de alcance da altura máxima da onda, para saber de fato as condições de escape das pessoas no local.

Não obstante a Vallourec afirmar a estabilidade da barragem com base em laudos elaborados por consultoria especializada independente e submetida à fiscalização pelos órgãos competentes, a comunidade não acredita que isso seja uma garantia de

segurança, pois o exemplo de desastres recentes, como os da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, e do Fundão, em Mariana, demonstram o contrário. Diante desse quadro de insegurança, 42 famílias teriam afastado os alunos da escola, mas como os pais poderiam ser responsabilizados por abandono intelectual dos filhos, a maior parte dos alunos já retornou. Dos que não retornaram, três alunos foram transferidos para outras escolas e nove ainda permanecem matriculados, mas não estão frequentando as aulas.

Segundo as mães e os pais presentes, mesmo os alunos que permaneceram frequentes estão em sofrimento psicológico em razão de medo e apreensão, seja com a possibilidade de soar as sirenes de alerta de risco, seja com quaisquer ruídos fora dos padrões a que estão acostumados. Além disso, nos dias de chuva intensa, muitos alunos faltam às aulas, uma vez que todos sabem que o risco de desastres aumenta nessas circunstâncias. As crianças infrequentes não têm tido a devida assistência por parte da secretaria municipal de educação, de acordo com os pais, pois nenhuma alternativa foi oferecida, como a disponibilização de material didático, atividades *on-line* ou aulas remotas. Também não é possível transferir as crianças para outras escolas no mesmo distrito, em razão do zoneamento escolar, segundo o qual as matrículas só são aceitas para crianças residentes em locais próximos da escola. Um dos pais relatou que precisou transferir o filho para uma escola muito distante, o que tem causado problemas para toda a família.

A Comissão de Mães e Pais da Escola Municipal Padre Xisto, por meio de uma associação local, havia ajuizado ação civil pública no Ministério Público para a defesa dos direitos fundamentais das crianças atendidas pela instituição de ensino, com o objetivo de que pudessem estudar em local fora da zona de autossalvamento da barragem Santa Bárbara.

Após ouvir o relato dos pais de alunos, a deputada Beatriz Cerqueira esclareceu aos presentes que atua nas questões relativas à mineração e que percebe que as empresas desse ramo adotam o mesmo *modus operandi*, que, em essência, busca assegurar o domínio econômico e político das localidades onde atuam. Daí o envolvimento ou conivência das instituições em relação às ações dessas empresas. A parlamentar se comprometeu a verificar as possibilidades de mediação no Poder Judiciário em relação às ações impetradas pela comissão de pais no Ministério Público. Também afirmou que vai propor visita à empresa Vallourec para apuração dos fatos e propositura de ações de compensação para as comunidades. Além disso, a deputada se dispôs a convidar o Poder Executivo municipal de Brumadinho para participar de audiência pública na ALMG. Por fim, asseverou que pretende abrir diálogo com o Ministério Público para propiciar uma avaliação mais abrangente do caso e obter um posicionamento que melhor atenda às comunidades.

Posteriormente à audiência dos relatos dos pais e mães dos alunos, a diretora da escola, Silvana Silva Maia, recebeu os presentes no interior do prédio para responder a questionamentos da deputada Beatriz Cerqueira e dos demais acompanhantes da visita.

Primeiramente a deputada lembrou que a comunidade do entorno da barragem do Córrego do Feijão não foi adequadamente orientada por ocasião do desastre, o que leva à desconfiança em relação às iniciativas e declarações das mineradoras. A preocupação dos pais, segundo a deputada, é, portanto, plenamente compreensível. Em seguida, a deputada colocou as seguintes questões:

- 1 – Foi levada em consideração a possibilidade de mudança da escola para local mais seguro?
- 2 – Quais informações foram repassadas aos pais dos alunos?
- 3 – Que medidas foram pensadas para a continuidade dos estudos dos alunos afastados da escola?
- 4 – Há vedação quanto ao remanejamento dos nove alunos faltosos para outras escolas?

Em resposta, a diretora afirmou que tem trabalhado com o Ministério Público – MP – para solução dos problemas e esclarecimentos das questões que envolvem a segurança da escola e que foi realizada reunião do MP com os pais dos alunos faltosos. Foram solicitados laudos que atestam a segurança da barragem por uma empresa de auditoria, mas a diretoria não teve acesso a esses laudos, pois a empresa Vallourec está sendo contatada via MP. Segundo a diretora, a Vallourec teve até o dia 30/6 para se pronunciar

em estudo que envolve o MP e a Agência Nacional de Mineração e que trata da possível descaracterização da barragem, da retirada das pessoas da zona de autossalvamento e da melhoria do sistema estrutural da barragem. As conclusões desse estudo ainda não são conhecidas.

Silvana Maia declarou também que considera a possibilidade de solicitar à Vallourec a construção de outra escola no mesmo distrito e fora da zona de autossalvamento. Sobre a situação dos alunos faltosos a diretora afirmou que ainda não se chegou a uma conclusão, pois, se forem considerados os aspectos legais, não há como criar uma situação de exceção para esses alunos. Sobre a possibilidade de transferência, ela alega que o problema de se criarem tais precedentes é não conseguir atender a outros pedidos que sobrevierem. Uma das mães lembrou que, mesmo na hipótese de concessão da transferência, não há garantia de transporte escolar gratuito. A diretora informou ainda que solicitou a instalação de uma sirene ao lado da escola, mas ainda não foi atendida, e que o treinamento que seria feito na escola não foi realizado até o momento.

Ao final da visita, os participantes percorreram a rota de fuga conforme a sinalização instalada na escola e na via pública, partindo da quadra de esportes da escola. O tempo médio para completar o trajeto foi de 3 minutos e 40 segundos. No entanto, essa experiência, empreendida por pessoas adultas, sem dificuldade de locomoção e em simulação, não reflete o grau de dificuldade do deslocamento de crianças, algumas de 3 e 4 anos, sob situação real de pânico. Ademais, a topografia da escola é bastante desfavorável para um deslocamento rápido, pois há vários desníveis internos, com muitas escadas e rampas entre a quadra de esportes até o portão, e há uma única saída. A via de acesso à Igreja do Rosário, ao final da rota de fuga, apesar de curta, é íngreme, o que dificultaria o deslocamento de quaisquer pessoas com limitações de mobilidade.

### Conclusão

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia concluiu que a finalidade da visita foi cumprida, uma vez que proporcionou às mães e aos pais de alunos da E. M. Padre Xisto e às pessoas da comunidade local a oportunidade de se manifestarem quanto aos problemas e anseios relacionados à situação vivenciada não apenas pela escola, mas também por todos os habitantes de Piedade do Paraopeba, em razão dos riscos da proximidade da barragem Santa Bárbara. A visita demonstrou de forma inequívoca que a vontade e os direitos da comunidade têm sido ignorados pelo poder público e pela empresa Vallourec.

Conforme verificado, é legítimo o posicionamento dos pais, que estão buscando preservar a vida de suas famílias e lutando contra a imposição de total insegurança causada pela proximidade de barragem de sedimentos de mineração e todos os riscos dela decorrentes. O direito à educação, que deveria prevalecer sobre outros interesses, também tem sido desconsiderado, já que nenhuma solução foi apresentada para funcionamento da escola em local realmente seguro e para atendimento dos alunos que não estão frequentando a escola por natural receio do perigo envolvido.

Assim, vocalizando os anseios dos pais e alunos da Escola Municipal Padre Xisto, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia propõe os seguintes encaminhamentos:

– acompanhar os resultados das proposições da audiência pública realizada pela Comissão de Administração Pública, em 24/2/2022, mencionada na apresentação deste relatório, em especial quanto ao processo de descaracterização da barragem Santa Bárbara;

– propor audiência com os coordenadores responsáveis pelas Coordenadorias Estaduais de Defesa da Educação e de Meio Ambiente e Mineração do Ministério Público para avaliar a conjuntura relativa à Escola Municipal Padre Xisto e buscar possíveis soluções para os problemas encontrados, especialmente quanto às famílias que optaram por não manter seus filhos na escola;

– propor mediação junto ao Poder Judiciário em relação às ações impetradas pela Comissão de Mães e Pais da Escola Municipal Padre Xisto no Ministério Público;

– agendar visita à empresa Vallourec para apurar os fatos e propor ações de compensação para as comunidades, especialmente a construção emergencial de uma escola em local fora da zona de autossalvamento para atender aos alunos da E. M. Padre Xisto;

– convidar o Poder Executivo municipal de Brumadinho para participar de audiência pública na ALMG, com vistas a discutir o posicionamento e as medidas de competência do município nas questões relativas à segurança dos alunos da escola e da comunidade local;

– encaminhar cópia deste relatório aos juízes responsáveis pelas ações judiciais impetradas por membros da comunidade local em relação à Escola Municipal Padre Xisto;

– solicitar esclarecimentos da prefeitura quanto às normas que regulamentam a transferência de estudantes entre as escolas municipais.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, relatora.



## ORDEM DO DIA

### ORDEM DO DIA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/10/2022, ÀS 14 HORAS

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

##### 2ª Fase

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.202/2019, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 35/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.133, que altera a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual (Promove adequações do processo administrativo estadual ao novo Código de Processo Civil). (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 36/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.144, que acrescenta dispositivos à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19 (Dispõe sobre o abono das faltas ao serviço no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo registradas no período em que foi adotado o protocolo Onda Roxa e sobre a

possibilidade de dispensa da apresentação pelo setor de promoção de eventos de documentação relativa à regularidade fiscal nas contratações com a administração pública). (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 37/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.149, que acrescenta artigos à Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 38/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.169, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 39/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.171, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023 (Disponibiliza no portal da transparência do Estado o demonstrativo de imóveis de sua propriedade que estejam à venda ou que não estejam sendo utilizados e o cronograma de pagamento do passivo de férias-prêmio devido aos servidores públicos). (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 40/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.161, que institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais (Atribui à ALMG a prerrogativa para apresentação de proposição de lei para reconhecimento do referido título). (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 41/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 175, que altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências (Institui forma de apuração da carga horária semanal do trabalho dos militares estaduais e de promoção por tempo de serviço dos policiais militares que menciona). (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 42/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.182, que altera o art. 57 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual (Atribui efeitos devolutivo e suspensivo aos recursos administrativos que versem sobre concessão de licença para tratamento de saúde). (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 43/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.186, que altera a Lei nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, que isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso público do Estado (Isenta o cidadão doador regular de sangue, nos termos que especifica, do pagamento de taxa de inscrição em concurso público do Estado). (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 44/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.180, que dispõe sobre a emissão de diploma ou certificado de conclusão de curso em formato acessível para a pessoa com deficiência visual (Trata das penalidades previstas para a instituição de ensino privada que descumprir o disposto nesta lei). (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

### 3ª Fase

Pareceres de redação final.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Professor Cleiton, Raul Belém e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/10/2022, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/10/2022, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos do Projeto de Lei nº 3.399/2021, de autoria do governador do Estado, para a educação básica.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Leandro Genaro, Gil Pereira, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/10/2022, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º turno dos Projetos de Lei nºs 172/2015, do deputado Inácio Franco, 5.285/2018, do deputado Doutor Jean Freire, 833/2019, do deputado Arlen Santiago, 2.189/2020, do deputado Noraldino Júnior, e 2.896/2021, do deputado Douglas Melo, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.978/2015, do deputado Dirceu Ribeiro, 4.431/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr., 5.440/2018, do deputado Luiz Humberto Carneiro, 244/2019, do deputado Charles Santos, 623/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, 624/2019, do deputado João Vítor Xavier, 635/2019, do deputado Luiz Humberto Carneiro, 2.830/2021, do deputado Noraldino Júnior, 3.043/2021, do deputado Gil Pereira, 3.116/2021, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira e Andréia de Jesus e do deputado André Quintão, e 3.575/2022, do deputado João Leite, de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 2.461/2021, do deputado Osvaldo Lopes, 2.698/2021, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, e 3.654/2022, do deputado Noraldino Júnior, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 3.696/2019, do deputado Professor Cleiton, 9.538/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, 11.148/2022, da Comissão de Administração Pública, 11.165, 11.303, 11.307, 11.308 e 11.309/2022, da Comissão de Participação Popular, 11.414/2022, da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2021, e 11.895/2022, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/10/2022, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a situação das creches da rede Fhemig, tendo em vista o diagnóstico e o relatório realizados por esta comissão durante a visita técnica, feita em 30/5/2022, à Creche Central da Fhemig, localizada na área do Hospital Raul Soares, em Belo Horizonte.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.463/2014****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria da deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Lavrense de Árbitros de Futebol – Alaf –, com sede no Município de Lavras.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 28/8/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.463/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Lavrense de Árbitros de Futebol – Alaf –, com sede no Município de Lavras.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 22 veda a remuneração de seus diretores e conselheiros; e o parágrafo único do art. 27 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Município de Lavras.

**Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.463/2014 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente – Dalmo Ribeiro Silva, relator – Wander Borges – Carlos Pimenta.



**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.126/2021****Comissão de Segurança Pública****Relatório**

De autoria do deputado Coronel Sandro, o projeto em epígrafe dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – na aquisição de armas de fogo, munições, equipamentos e apetrechos por caçadores, atiradores e colecionadores residentes no Estado de Minas Gerais.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Esporte, Lazer e Juventude, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, conforme disposto no art. 188 do Regimento Interno.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, a Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, em sua análise do mérito, opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Foi anexada à proposta, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 3.204/2021, por tratar de matéria semelhante.

Vem agora a proposição a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

A proposta em tela, em linhas gerais, busca isentar da cobrança de ICMS a aquisição de no máximo cinco armas de fogo com calibre de uso permitido, munições, equipamentos e apetrechos de fabricação nacional por caçadores, atiradores e colecionadores – CACs – residentes no Estado, como já previsto para os integrantes das forças de segurança pública de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 23.869, de 2021.

Em sua justificação, o autor do projeto destacou que os clubes de caça foram importantes para a criação do tiro esportivo, inclusive inspirando algumas provas atualmente existentes, a exemplo do *skeet* e fosso. Informou que o tiro esportivo faz parte das Olimpíadas desde 1896, sua primeira edição, sendo que o Brasil passou a se destacar nessa modalidade a partir das Olimpíadas de Londres, em 2012. Ressaltou que o tiro esportivo no momento é disputado em 15 categorias, distribuídas entre masculinas e femininas, o que acaba por repercutir positivamente no estímulo à prática nos diversos clubes de tiro e escolas do ramo, no Estado. Por fim, enfatizou que a proposição não afronta a Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo contrário, elevará a arrecadação tributária com o aumento no número de estabelecimentos que se dedicam a essas atividades.

Em seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça não encontrou óbice à juridicidade, à constitucionalidade e à legalidade da proposta, mas apresentou o Substitutivo nº 1 no intuito de que a referida isenção, ao público em questão, se sujeite à deliberação do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

Por sua vez, a Comissão de Esporte, Lazer e Juventude entendeu que a proposição valorizará o tiro esportivo e outras modalidades esportivas que demandem a utilização de armas de fogo, atraindo novos praticantes e, inclusive, fomentando os princípios desportivos da democratização e da liberdade previstos na Lei Federal nº 9.615, de 1998. Assim, opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, da comissão que a precedeu.

No tocante ao mérito, sob a ótica da segurança pública, cabe registrar que esta Casa aprovou recentemente a Lei nº 23.869, de 2021, que isenta os integrantes dos órgãos estaduais de segurança pública, incluindo os inativos e aposentados, do pagamento do ICMS incidente sobre armas de fogo com calibre de uso permitido, munições, fardamento, coletes à prova de balas, equipamentos e

apetrechos de fabricação nacional, com o intuito de facilitar o acesso a tais itens, fundamentais para seu trabalho. O que essa norma pretende é melhorar as condições de trabalho dos servidores da segurança pública do Estado.

Nesse cenário, o projeto em questão pretende que caçadores, atiradores e colecionadores residentes no Estado, como forma de fomento à prática esportiva, também possam se beneficiar da mesma isenção, contudo, nesse caso, para a aquisição de cinco armas de fogo, o que difere do limite de duas unidades garantido em lei para os servidores da segurança pública estadual.

Assim, com vistas a estabelecer isonomia entre os CACs e os integrantes dos órgãos estaduais de segurança pública, bem como aperfeiçoar a proposta quanto ao seu conteúdo e técnica legislativa, apresentamos, ao final, o Substitutivo nº 2, o qual ainda incorpora propostas de emenda de autoria dos deputados Coronel Sandro e Leonídio Bouças.

Quanto ao Projeto de Lei nº 3.204/2021, anexado à proposição, vale destacar que diferentemente da matéria em análise ele busca ampliar para 40% o ICMS para a aquisição de armas, munições e acessórios por indivíduos que não integrem os órgãos de segurança pública do Estado e municípios, o que, nesses termos, inclui os caçadores, atiradores e colecionadores residentes no Estado. Assim, nos posicionamos contrariamente ao seu conteúdo em consonância com o entendimento da Comissão de Constituição e Justiça, no sentido de que o projeto anexado vai de encontro à proposição principal e, além disso, não observa o previsto no § 1º do art. 152 da Constituição Estadual.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.126/2021, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

### SUBSTITUTIVO Nº 2

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – na aquisição de armas de fogo, munições, equipamentos e apetrechos por caçadores, atiradores e colecionadores residentes no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento e desde que haja autorização em convênio celebrado e ratificado pelos Estados, nos termos da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, a aquisição de armas de fogo com calibre de uso permitido, munições, equipamentos e apetrechos por caçadores, atiradores e colecionadores residentes no Estado.

Art. 2º – A isenção do ICMS de que trata o art. 1º poderá ser utilizada no limite de duas armas de fogo com calibre de uso permitido por cada caçador, atirador ou colecionador residentes no Estado, ressalvados casos de furto ou roubo devidamente comprovados em procedimento investigatório oficial.

Art. 3º – A isenção será reconhecida pela Secretaria de Estado de Fazenda, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos previstos nesta lei.

Art. 4º – A alienação de arma de fogo com calibre de uso permitido, munição, equipamento e apetrecho adquirido com isenção nos termos desta lei e do convênio a que se refere o art. 1º, antes de dois anos contados da data da aquisição, a pessoa que não satisfaça as condições e os requisitos estabelecidos nesta lei acarretará o pagamento, pelo alienante, do tributo dispensado, com

atualização monetária e acréscimos legais, a contar da data da aquisição constante no documento fiscal de venda, nos termos da legislação vigente e sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 5º – Ficam reconhecidos no Estado o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de arma de fogo:

I – ao atirador desportivo, ao caçador e ao colecionador residentes no Estado e integrantes de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do art. 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, na forma de regulamento;

II – ao membro da polícia legislativa a que se refere o inciso III do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado;

III – ao vigilante residente no Estado e devidamente registrado no Departamento de Polícia Federal, nos termos da Lei Federal nº 7.102, de 20 de junho de 1983;

IV – ao advogado residente no Estado e devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Minas Gerais;

V – ao transportador rodoviário autônomo de carga que seja residente e que tenha a Carteira Nacional de Habilitação – CNH – emitida no Estado.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2022.

João Leite, presidente e relator – Sargento Rodrigues – Coronel Sandro.



## MANIFESTAÇÕES

### MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais militares que atuaram na operação que resultou no resgate, sem ferimentos, de uma criança de 7 anos e de um jovem mantidos reféns no último dia 22/9/2022, em imóvel localizado na região de Venda Nova, em Belo Horizonte (Requerimento nº 11.866/2022, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com a Sra. Mércia Leite Pinheiro de Ávila, delegada-geral de polícia, respondendo pela Delegacia Regional de Curvelo, e com os Srs. Marconi Vieira Rocha, delegado de polícia, Wanderson Dantas Pereira, escrivão de polícia, Frank Delles Pereira, Mateus Pires de Melo, Felipe Boaventura Mendes e Fabrício Carvalho Silva, investigadores de polícia, e Welton Lopes de Moura, perito criminal, pela atuação na ocorrência, em 11/9/2022, quando, de posse das informações repassadas pela Polícia Civil do Estado de Rondônia e mostrando pró-atividade e profissionalismo, interceptaram um veículo transportando 50 barras de pasta-base de cocaína e prenderam e autuaram em flagrante delito dois indivíduos por tráfico interestadual de 50,816kg de cocaína, que também foram apreendidos (Requerimento nº 11.869/2022, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com o Centro de Educação Infantil Vila Esperança Nosso Lar pelos dez anos da sua fundação e pelos relevantes serviços prestados à comunidade escolar da região, com projetos voltados para atendimento de cunho formativo e escolar, combate ao trabalho infantil e à vulnerabilidade social e distanciamento das drogas (Requerimento nº 11.875/2022, da Comissão de Educação);

de congratulações com a estudante Ana Lívia da Silva, participante do projeto de xadrez do Prof. Ricardo Bomtempo Costa, da Escola Municipal Dr. José Ribeiro de Carvalho, pela conquista do 2º lugar em Xadrez no Módulo 1 Feminino dos Jogos

Esportivos de Minas Gerais – Jemg –, etapa estadual, na cidade de Uberaba (Requerimento nº 11.878/2022, da Comissão de Educação).



## REQUERIMENTOS APROVADOS

### REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

#### REQUERIMENTO Nº 11.867/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 4/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que o imóvel que sedia a delegacia de polícia de São Domingos do Prata seja reformado e ampliado, com manutenção no telhado, tratamento de infiltrações nas paredes, revisão das partes elétricas, instalação de cabeamento estruturado, instalação de sistemas de combate a incêndio e pânico (luz de emergência, placas de sinalização das rotas de fuga, extintores de incêndio), instalação de grades nas janelas e porta da entrada principal, instalação de portão eletrônico e adequações para acessibilidade.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

#### REQUERIMENTO Nº 11.868/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 4/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – em Belo Horizonte pedido de providências para que seja destinada mais uma viatura para o Destacamento PM de Felício dos Santos, de modo a prover e otimizar o policiamento preventivo e ostensivo local, considerando-se que o destacamento conta, atualmente, com sete policiais militares para atendimento da população urbana e rural e possui apenas uma viatura, do ano de 2018.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

#### REQUERIMENTO Nº 11.871/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que, em virtude do monitoramento intensivo pela comissão da temática “Cumprimento das metas e estratégias do Plano Estadual de Educação” no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, estabeleça a criação ou ampliação de ferramentas que proporcionem maior transparência na execução de políticas públicas de educação, de forma a facilitar a participação e o controle social, de acordo com o seguinte: a) viabilização de acesso

público do Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública – Simave – por escola, por rede, por município e por superintendência para possibilitar a análise dos dados por todos os interessados; b) divulgação de dados e informações sobre a infraestrutura das escolas estaduais, abrangendo os seguintes aspectos: estrutura predial, mobiliário, equipamentos, recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência, acesso à energia elétrica, ao abastecimento de água tratada e ao esgotamento sanitário, coleta seletiva, bibliotecas ou salas de leitura, espaços para a prática esportiva, laboratórios de ciências, conectividade e acesso a recursos de informática; c) disponibilização de dados oficiais sobre a natureza da ocupação dos cargos da educação, especificando pelo menos o percentual da ocupação de cargos efetivos e temporários da rede estadual; d) elaboração de diagnóstico sobre os conselhos municipais de educação, de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Fundeb – e de alimentação escolar quanto à sua infraestrutura, condições de funcionamento e ações de formação para seus integrantes, tendo em vista o papel desses colegiados no acompanhamento e monitoramento dos planos de educação dos municípios e na avaliação de compatibilidade e interação com o plano estadual para a garantia do atendimento educacional no território do Estado; e) divulgação de informações sobre a evolução do investimento público realizado em educação, em relação ao mínimo constitucional global e às demais fontes adicionais de recursos para a educação, bem como sobre a aplicação do Fundeb e o valor-aluno efetivamente investido pelo Estado; f) instituição de acesso público ao Painel de Monitoramento do PEE que, segundo informações dos representantes da SEE veiculadas na audiência pública realizada em 2/8/2022, já está sendo alimentado com dados e informações que permitem o acompanhamento da execução do plano estadual de educação; g) instituição de acesso público aos convênios firmados com os municípios e parcerias com instituições privadas.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 11.872/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que, em virtude do monitoramento intensivo pela comissão da temática “Cumprimento das metas e estratégias do Plano Estadual de Educação” no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, cumpra os dispositivos da parte normativa da Lei nº 23.197, de 2018, que dependem de iniciativa de lei por parte do Poder Executivo: a) a criação de uma instância permanente de negociação, cooperação e pactuação entre o Estado e os municípios, para o desenvolvimento conjunto de ações em prol da educação, conforme previsto no § 5º do art. 8º; b) a instituição de lei específica para normatizar a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, conforme determina o art. 9º.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 11.873/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja mantida a oferta de turmas dos anos iniciais do ensino fundamental no Instituto de Educação de Minas Gerais, tendo em vista a existência de demanda pela comunidade escolar da região.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 11.874/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e à Superintendência Regional de Ensino em Ituiutaba pedido de providências para que os processos de concessão de progressão à Sra. Maria de Fatima Alves Lima sejam brevemente concluídos, assim como publicados respectivos atos, uma vez que, segundo a servidora, desde 31/7/2020 e 31/7/2022, faz jus à progressão na carreira.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 11.876/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – a pedido de providências para atender ao pleito da Sra. Carla Rosana Gonçalves Fernandes, professora da rede pública estadual, lotada na Escola Estadual Tancredo Neves, em Monte Azul, de ser transferida para a cidade de Montes Claros, por questões de saúde e de proximidade com familiares.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).



#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Na data de 17/10/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Altamiro José Morais Mendes, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

exonerando João Aniba Soares de Souza, padrão VL-14, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

exonerando Jordana Idaici Gomes, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Mitre;

exonerando Keila Barbosa Alvarenga, padrão VL-27, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

exonerando Larravardierie Batista Cordeiro, padrão VL-14, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Reis;

exonerando Margarete Aparecida Gomes de Oliveira Coutinho, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete da 3ª Secretaria;

exonerando Rosane Rodrigues Laguardia, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

exonerando Thais Gonçalves Leite Chagas, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bartô;

exonerando Thais Guedes, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

exonerando Thaís Rezende Coelho Alves, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro;

nomeando Amilton José do Carmo, padrão VL-32, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Mitre;

nomeando Ignácio de Lima Ferrera, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro;

nomeando Jordana Idaici Gomes, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando José Pereira Neto, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

nomeando Rafael Miranda de Jesus, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Samylla de Cássia Ibrahim Mól, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro.

#### **TERMO DE CONTRATO Nº 40/2022**

**Número no Siad: 9345582/2022**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Ana Paula dos Santos 01673012680 Ltda.  
Objeto: fornecimento de lanches, diariamente, inclusive aos domingos e feriados, a funcionários terceirizados de empresas contratadas pela contratante, incluindo os itens descritos nas subcláusulas 1.1.1 e 1.1.2. Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura, inclusive. Licitação: Pregão Eletrônico nº 49/2022. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.3.3.90(10.1).